



**Federação
Mineira de
Automobilismo**

5º JEEP CROSS SUPREMA

JEEP CLUB JUIZ DE FORA REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO

1 – FINALIDADES:

- 1.1 - O Jeep Club Juiz de Fora realizará o evento **5º Jeep Cross Suprema** que será regido pelo presente regulamento, e pelo CDA – Código Desportivo do Automobilismo da CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo.
- 1.2 - O 5º Jeep Cross Suprema estará aberto a todos os pilotos e co-pilotos (opcional) devidamente inscritos na competição.
- 1.3 - O evento será disputado em prova única, onde serão medidos os tempos dos competidores e aclamados vencedores os que obtiverem os cinco menores tempos das baterias.
- 1.4 - Os pilotos e co-pilotos (opcional) poderão competir em mais de uma categoria desde que troquem seus veículos e efetivem suas inscrições também na(s) eventual(is) nova(s) categoria(s).
- 1.5 - Cada veículo poderá ter mais de uma inscrição desde que sejam trocados o piloto e o co-piloto (opcional).

2 – PARTICIPANTES:

- 2.1 – Para cada veículo inscrito na prova poderá além do piloto, portador de CNH, estar acompanhado do co-piloto.
- 2.2 – Será obrigatória a Licença Temporária de Concorrente emitida pela Federação Mineira de Automobilismo, tanto para o piloto quanto para o co-piloto, se for o caso.
- 2.3 – Cada piloto será diretamente responsável pela ordem e disciplina de seu time.

3 – GRID MÍNIMO:

- 3.1 – Para largada de uma categoria, será exigido um grid mínimo de cinco veículos inscritos.

4 – CATEGORIAS:

- 4.1 – Veículos 4x2
- 4.2 – Gaiolas – Autocross a ar – motor VW aspirado até 1600 cc
- 4.3 – Gaiolas – Autocross a água – motor VW até 2.000 cc
- 4.4 – Gaiolas – Autocross força livre – qualquer preparação
- 4.5 – Jeep 4x4 original (CJ5, CJ3, Rural, F75, com mecânicas originais)
- 4.6 – Jeep 4x4 até 100 HP (motorização Opala 2.5, Samurai, Ford 3.0, Niva, JPX, Toyota, Engesa)
- 4.7 – Jeep 4x4 acima de 101 HP (Força Livre)

5 – INSCRIÇÕES:

5.1 – O encerramento das inscrições será de acordo com o regulamento particular da prova.

5.2 – O valor da taxa de inscrição será de acordo com o regulamento particular da prova.

5.3 – Somente serão considerados inscritos os competidores que preencherem na totalidade os dados da ficha de inscrição, pagarem a taxa de inscrição, receberem os numerais de identificação dos veículos e receberem a cartela de anotações de voltas e pistas da competição.

5.4 – Os numerais só serão entregues após os veículos terem sido aprovados na Vistoria Técnica, e após os concorrentes terem sido aprovados no Controle Administrativo da FMA. Os numerais deverão ser retirados na mesa de inscrição mediante apresentação da ficha de vistoria.

6 – IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA NOS VEÍCULOS:

6.1 – Os veículos deverão ostentar números de identificação que serão fornecidos pela organização da prova no ato da inscrição.

6.2 – Deverão constar nas portas dianteiras dos veículos os sobrenomes e tipo sanguíneo, do piloto e co-piloto, se houver.

6.3 – Os veículos deverão ostentar os adesivos dos patrocinadores do evento de acordo com o lay-out previamente divulgado.

7 – CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PROVA:

7.1 – A prova será em pista dupla (interna e externa), com obstáculos para a categoria jeep e pista simples, sem obstáculos para as categorias gaiolas e 4x2.

7.2 – As pistas serão demarcadas por estacas e bumps, além de proteção de terra.

7.3 – Os competidores deverão se posicionar em fila única, no local previamente determinado.

7.4 – De acordo com as orientações do fiscal de pista deverão se posicionar no local de largada, um veículo por pista.

7.5– Após realizarem uma volta cronometrada, e somente uma volta de cada vez, os veículos inverterão de pista, imediatamente e após nova volta retornarão ao final da fila, aguardando seu posicionamento pelo fiscal de pista para nova largada.

7.6 – Cada piloto terá uma cartela para serem anotadas em qual pista largou, e o número de voltas realizadas; esta cartela deverá ser apresentada ao fiscal de pista no momento de seu posicionamento na largada.

7.7 – A largada de cada volta será por bandeirada dada pelo fiscal de largada.

7.8 – A cronometragem será eletrônica, semi-automática, com fotocélulas. Os tempos serão marcados em minutos, segundos e centésimos. Ocorrendo empate entre algum competidor estes deverão realizar nova bateria. Em caso de pane serão utilizados dois cronômetros, disparados no momento da bandeirada e fechando o tempo quando o pneu dianteiro ultrapassar a marca de chegada, sendo considerado válido o menor dos tempos dos dois cronômetros e desprezados os centésimos de segundos. Além dos cronometristas, um fiscal ou representante do piloto poderá acompanhar a tomada de tempo.

8 – ITENS DE SEGURANÇA:

8.1 – Cintos de segurança de no mínimo três pontos;

8.2 – Gaiola de proteção ou “santo antonio” para os veículos sem teto rígido, aprovado pela vistoria técnica;

8.3 – Extintor de incêndio carregado e validado;

8.4 – É obrigatório durante a prova o uso de capacete homologado pelo INMETRO, pelo piloto e co-piloto, esse último, se houver.

8.5 – Caso o veículo conduzido na prova não tenha teto rígido, será obrigatório o uso de capacete fechado. Caso o piloto e co-piloto optem em correr com capacete fechado sem viseira, deverão ser utilizados óculos específicos para competição.

8.6 – Fixação de equipamentos: Todo e qualquer equipamento ou bagagem que se encontrar no interior do veículo deverá estar adequadamente fixado antes da largada.

9 – VISTORIA:

9.1 – A prova deverá ser precedida de uma vistoria técnica antes do horário de largada e será efetuada pelo comissário técnico da prova.

9.2 – A vistoria será realizada no estacionamento destinado aos jeeps.

9.3 – Da vistoria constarão a checagem dos itens de segurança, da categoria inscrita e dos adesivos obrigatórios de patrocinadores.

9.4 – Serão de responsabilidade do concorrente as informações quanto às características técnicas do veículo.

10 – PENALIDADES:

10.1 – O veículo que queimar a largada será conduzido ao final da fila para novo posicionamento.

10.2 – O veículo que cortar caminho será excluído ou desclassificado.

10.3 – O veículo que invadir a outra pista, colocar as quatro rodas na pista do seu oponente, será excluído ou desclassificado.

10.4 – O veículo que praticar direção perigosa, manobras perigosas, de acordo com a interpretação da direção de prova será excluído ou desclassificado.

10.5 – O veículo cujos ocupantes, piloto e/ou co-piloto (opcional) não utilizarem os itens de segurança obrigatórios será excluído ou desclassificado.

10.6 – O veículo cujos ocupantes, piloto e/ou co-piloto (opcional) fizerem uso de bebidas alcoólicas no momento e local da competição será excluído ou desclassificado, além de multado, conforme previsto no Código Desportivo do Automobilismo.

11 - CLASSIFICAÇÃO:

11.1 - O tempo de classificação de cada competidor será a soma das médias dos tempos de cada pista (interna e externa). O limite máximo de voltas será cinco, e o mínimo de duas voltas em cada pista (interna e externa).

11.2 – Serão classificados para a fase final 50% dos veículos de cada categoria. Se esse número não for inteiro, será arredondado para o número imediatamente acima.

11.2 – Na fase final serão declarados vencedores os concorrentes com os cinco melhores tempos (somadas de médias de tempos de cada pista), de cada categoria, sendo o primeiro lugar o menor tempo e o quinto o maior tempo.

11.3 – Os tempos individuais serão anotados em tabela no stand de cronometragem, e divulgados imediatamente após o término de cada volta.

12 – RECLAMAÇÕES:

12.1 – Eventuais reclamações deverão ser apresentadas de conformidade com o disposto no CDA – Código Desportivo do Automobilismo, artigo 73, abaixo reproduzido:

“**Art. 73** – As reclamações técnicas e desportivas deverão ser acompanhadas de uma caução estipulada pela CBA, conforme valores e destinação abaixo:

I – Desportivas

- a) R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada reclamação apresentada;
- b) Quando julgada procedente: o valor depositado será devolvido ao reclamante;
- c) Quando julgada improcedente: o valor depositado ficará definitivamente em poder da CBA e/ou FAU;

II – Técnicas:

- a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a CBA ou FAU, por reclamação apresentada;
- b) R\$ 500,00 (quinhentos reais) por item reclamado;
- c) Quando julgada procedente: o valor depositado pelo reclamante e referente às letra “a” e “b”, serão devolvidos ao mesmo; neste caso o reclamado será multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), independentemente de outras sanções previstas neste código, inclusive novas multas;
- d) Quando julgada improcedente: o valor depositado pelo reclamante e referente à letra “b”, será entregue ao concorrente contra quem tiver sido impetrada a reclamação;

Parágrafo primeiro: Em se tratando de uma reclamação técnica, o veículo do piloto reclamante deverá ser vistoriado nos mesmos itens solicitados em sua reclamação contra seu concorrente.

Parágrafo segundo: No caso da necessidade de exames técnicos especializados, o reclamante deverá pagar pela realização dos mesmos.

Parágrafo terceiro: O Comissário Técnico poderá se valer de quaisquer métodos para exame de peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário. A CBA ou FAU devolverá o equipamento vistoriado no estado em que se encontrar após sofrer a vistoria.

Parágrafo quarto: As reclamações que tiverem caráter desportivo durante uma competição válida para os Campeonatos Brasileiro estarão isentas do pagamento de caução, exceto nas provas de kart.”

13 – DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES

13.1 – O participante competidor assumirá todas as responsabilidades relativas a danos em seu veículo e de terceiros bem como qualquer danos pessoais que causar a terceiros e espectadores, inclusive despesas médicas/hospitalares e indenizações judiciais e extrajudiciais que possam emergir decorrentes de acidentes a que tenham dado causa durante a realização do evento, isentando a Federação Mineira de Automobilismo e o Jeep Club Juiz de Fora, assim como os oficiais de competição nomeados para o evento, e os patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade relativa a tais sinistros.

13.2 – Ao participante competidor é recomendado efetuar seguro saúde com a mais ampla cobertura para acidentes pessoais, inclusive advindos de atividades esportivas, sem restrições de qualquer natureza.

13.3 – Ao participante competidor é recomendado fazer seguro de vida pessoal.

14 – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão julgados e decididos pelos Comissários Desportivos da prova. No caso de empate na análise do assunto, o comissário da FMA será o detentor do voto de Minerva.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2007.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA